



## Entrevista

# Juiz Odilon de Oliveira

Tito Carlos Machado de Oliveira\*

O juiz Odilon de Oliveira nasceu em 26.02.49, em Exu-PE. Como retirante, a família partiu para Mato Grosso em 1953 juntamente com outros parentes. Os pais foram lavradores. O juiz trabalhou na roça até os 17 anos de idade, onde foi alfabetizado juntamente com os irmãos. Sempre estudou em escolas públicas. Fez faculdade de Direito em Campo Grande-MS, sendo agraciado com o desconto de metade das mensalidades. A outra metade foi financiada, com pagamento após formado. Por concurso, foi Procurador Federal, Promotor de Justiça, Juiz de Direito e é, atualmente, Juiz Federal há 27 anos. Sempre exerceu jurisdição penal do qual se orgulha. É importante acrescentar que o juiz Odilon recebeu mais de quarenta homenagens nacionais e internacionais pelo seu incisivo e incansável trabalho de combate ao contrabando e ao narcotráfico. Dentre estas devemos avultar a honraria da Ordem do Mérito Militar em abril de 2004; a homenagem recebida na Câmara dos Deputados do Congresso Nacional Brasileiro, em novembro de 2011 e, logo em seguida, em dezembro do

---

\* Professor do mestrado em Estudos Fronteiriços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus do Pantanal. E-mail: tito.ufms@gmail.com

mesmo ano, foi homenageado pela Organização das Nações Unidas (ONU). O Juiz Odilon, gentilmente, concedeu esta entrevista à GeoPantanal<sup>1</sup>, na sua sala, da Justiça Federal em Campo Grande.

**GEOPANTANTAL:** Que tipo de mudanças nos padrões criminais observa nos últimos dez anos, principalmente no tráfico de drogas no estado, a partir da experiência do senhor?

**ODILON DE OLIVEIRA:** Especialmente na área federal, os tipos de crimes costumam variar de região para região, principalmente os de natureza econômica. Esse fator está bastante ligado à base da economia do Estado ou região. Em São Paulo, por exemplo, existe muita incidência de crimes financeiros. Com relação ao tráfico de drogas, em Mato Grosso do Sul, o que se tem observado, nos últimos dez anos, é o aumento da traficância. Isto se mede também pela quantidade de presos. Este Estado, conquanto seja o 21º em população, praticamente lidera, em proporção ao número de habitantes, nos crimes de tráfico. Dos seus 12.000 presos, 5.000 estão na cadeia por tráfico de drogas, o que corresponde a 43% do total de presos. Isto se deve às duas extensas fronteiras com Mato Grosso do Sul: Paraguai e Bolívia.

**GEOPANTANAL:** As prisões dos casos que o senhor julgou resultaram, na sua maioria, de flagrantes em atividade de rotina, de investigação, de inteligência ou de denúncias?

**ODILON DE OLIVEIRA:** A maior parte resulta de investigações feitas através do sistema de inteligência policial, envolvendo monitoramento telefônico/telemático, quebra de sigilo fiscal e de sigilo bancário. Atualmente, as grandes organizações criminosas não mais são alcançadas mediante investigação tradicional. Só técnicas especiais de investigação são capazes de alcançá-las.

**GEOPANTANAL:** Em que presídios se encontram reclusas as pessoas condenadas e como responde o sistema carcerário atualmente à demanda?

**ODILON DE OLIVEIRA:** Na verdade, poucas das pessoas que eu condenei estão presas. A legislação é muito branda. O contrabando, por exemplo, que afeta a saúde pública, a economia, o meio ambiente, o mercado de trabalho, a livre concorrência, é apenado com sanção que vai de 1 a 4 anos, ainda que o objeto do crime sejam duas ou três carretas de eletrônicos. A legislação, além de

---

<sup>1</sup> Este é o resumo da entrevista, cordial e gentilmente, concedida pelo Dr. Odilon, na sua Sala da Justiça Federal em Campo Grande, que durou aproximadamente duas horas, em 2013. Participaram da entrevista os geógrafos Tito Carlos Machado de Oliveira, Antônio Firmino de Oliveira Neto e Lisandra Pereira Lamoso; o historiador Carlos Martins Jr; a Juíza Luiza Figueiredo e o estudante de jornalismo Patrick Alif.

fixar uma pena leve, como se vê, permite que o próprio delegado arbitre fiança. O contrabandista sequer fica preso. O sistema carcerário brasileiro está falido, carecendo de uma mudança radical. Está superlotado com seus 515.000 presos, dos quais 138.000, mais ou menos, estão presos por drogas. Existem centenas de mandados de prisão para serem cumpridos. Se fossem cumpridos, o caos estaria bem maior. Por outro lado, o sistema penal não cumpre suas finalidades principais, que são duas: recuperação/reinserção e execução da sentença. O preso, salvo em prisões federais, que são apenas quatro, comanda os crimes de dentro da prisão.

GEOPANTANAL: Qual é a proporção de estrangeiros, de qual nacionalidade e em que país eles estão (pensando nas extradições).

ODILON DE OLIVEIRA: O Brasil tem mais ou menos 515.000 presos, dos quais 3.284 são estrangeiros de diversos países, o que corresponde a 0,63%. Mato Grosso do Sul tem 12.179 presos, incluindo 206 estrangeiros, o que corresponde a 1,69%. São Paulo deve liderar e grande parte dos estrangeiros é nigeriana, que desempenham o papel de *mulas*. Mato Grosso do Sul registra mais paraguaios e bolivianos.

GEOPANTANAL: Quais faixas etárias estão compreendidas na população dos julgamentos que lhe compete e se a partir dos depoimentos ou investigações reconhece padrões que respondam, por exemplo, à trajetórias familiares, a atividades realizadas por uma necessidade contextual, a iniciativas do tipo por falta de emprego, a migração de um tipo de crime para outro, a oportunidades em cargos políticos ou empresariais...

ODILON DE OLIVEIRA: No caso desta vara, cuja clientela possui razoável padrão de vida e tendo em vista a natureza dos delitos, não é possível responder totalmente às indagações. Com relação às faixas etárias, haveria necessidade de consulta a cada processo, incluindo os já arquivados. Trajetórias familiares não guardam significativa relevância, pelo menos nesta vara. A falta de emprego tem relação com os que atuam na periferia das organizações, como motorista, mulas etc. Existem migrações de um delito para outro. Em Mato Grosso do Sul, lá pela década de 1980, havia muito contrabando de soja e café para o Paraguai. De uns 15 anos para cá, esse tipo de contrabando se acabou. Muitos migraram para o tráfico de drogas; outros continuaram no contrabando, mas de outras mercadorias, principalmente de cigarros e agrotóxicos, em grande quantidade.

GEOPANTANAL: Na sua experiência, já houve casos julgados que derivaram em mais investigações e processos (rastreamento do que se conhece como Inquérito Mãe e de investigação). Em caso afirmativo, as conexões que os Inquéritos Poli-

ciais traçam, revelam formas de organização criminal recorrentes? É isso o que se entende por “crime organizado”?

ODILON DE OLIVEIRA: Sim, há investigações que se desdobram. Muitas organizações possuem relações negociais com outras. É mais prático e mais vantajoso sobre a efetiva aplicação da lei penal haver um desmembramento. Crime organizado é a associação de quatro ou mais pessoas para a prática de um ou mais delitos. É organizado porque possui uma estrutura em sua existência. Há um vínculo associativo de caráter permanente. A organização sempre tem finalidade econômica. Com a evolução da tecnologia, não há necessidade de hierarquia numa organização criminosa. Isto se verifica principalmente nos crimes financeiros. Cinco ou seis pessoas, todas com o mesmo nível de importância, podem constituir uma organização criminosa que remeta dinheiro para o exterior.

GEOPANTANAL: Se assim for, que características adotam as redes que definiriam, em sua opinião, o “crime organizado”. Se possível, descrever (Como são as conexões de pessoas, quem vem e quem vai de onde e para onde, quem compra, quem leva, quem paga, qual é a forma de pagamento, em dinheiro, em carros, em espécie - cigarro, droga -, quem condiciona veículos, como se distribui o trabalho, se existem acordos com policiais, qual o papel dos políticos, o que se sabe dos chamados esquemas...)?

ODILON DE OLIVEIRA: Já respondido no quesito anterior. As atribuições de cada um dependem muito do tipo de organização criminosa ou da natureza dos delitos que pratica. No tráfico de drogas, normalmente há o líder ou líderes e, abaixo deles, surgem vários degraus, como gerente operacional, adquirente, pilotos, motoristas, batedores etc.

GEOPANTANAL: Essas redes que compõem o “crime organizado” incluem pessoas de diferentes setores sociais? Assemelham-se a iniciativas empresariais?

ODILON DE OLIVEIRA: Uma organização criminosa, normalmente aquela que atua no tráfico de drogas, é composta por pessoas de diversos níveis, podendo haver, conforme o tamanho da organização, até a figura do financista, que nunca entra em contato com comprador ou vendedor, mas que apenas controla os negócios da organização, financiando tudo. Uma organização criminosa bem estruturada se assemelha a uma empresa de boa estrutura. Já julguei uma organização internacional com a seguinte composição: a) Cartel de Cali, na Colômbia; b) representante do cartel no Brasil; c) gerentes no Brasil; d) pilotos; e) proprietários de fazenda que servia de base para pouso e decolagem; f) motoristas; g) despachante aduaneiro; h) contador etc.

GEOPANTANAL: A população que o senhor tem julgado na sua maioria é reincidente? Em qual tipo de delito? (registrar se em casos de lavagem são reincidentes como geralmente em caso de transporte de drogas).

ODILON DE OLIVEIRA: Normalmente, quando há reincidência, esta ocorre no tráfico de drogas. Na lavagem de dinheiro, ainda não há reincidência porque esse crime passou a existir apenas a partir de março de 1998, através da Lei n.º 9.613/98.

GEOPANTANAL: Os casos que o senhor absolveu foi por convencimento de provas, por falhas técnicas do processo ou outro motivo?

ODILON DE OLIVEIRA: A maior parte das absolvições, no meu caso, ocorre por insuficiência de provas. Muitas vezes, sabe-se que o crime existiu e que os réus são seus autores, mas não há prova segura sobre isto.

GEOPANTANAL: Para os crimes de lavagem de dinheiro e tráfico de armas e drogas, quais são os laudos mais determinantes das decisões? Como eles são realizados pela polícia técnica na sua experiência? (perícias de local, os químicos, os balísticos...).

ODILON DE OLIVEIRA: Nos crimes de lavagem, a prova pericial mais usada é a contábil e a de natureza fiscal. Essas duas provas servem para a comprovação da evolução patrimonial do réu.

GEOPANTANAL: Como poderia caracterizar a defesa dos casos? (o desempenho dos defensores, qualidade das provas, pertinência...).

ODILON DE OLIVEIRA: Em se falando em crime organizado ou de delito de alto potencial econômico, os defensores são bons advogados, que usam de todos os meios para a absolvição de seus clientes. A legislação processual brasileira beneficia bastante o réu. Qualquer falha processual é suficiente para a anulação de um processo.

GEOPANTANAL: Derivam-se da sua experiência hipóteses de que defensores particulares seriam pagos por pessoas que fazem parte da rede de ilícitos e que lhes dariam proteção aos acusados?

ODILON DE OLIVEIRA: Não é raro ocorrer a prisão apenas de um menos graduado da organização. Exemplo: prisão do motorista transportador da cocaína ou do contrabando. Em casos assim, o preso nunca revela quais são seus superiores e sempre são defendidos por advogados caros.

GEOPANTANAL: Nos casos que o senhor tem julgado aparecem envolvidos agentes de segurança ou de estado, seja em função burocrática ou governamental - políticos? (Pode indagar por casos).

ODILON DE OLIVEIRA: Já houve muitos casos de envolvimento de policiais estaduais, a maior parte como facilitadores de passagem de drogas ou de contrabando. Houve casos, também, de envolvimento de policiais rodoviários federais, com papéis semelhantes aos daqueles. São raros os casos de envolvimento de policiais federais. Em minha trajetória profissional de trinta anos, poucos políticos foram alcançados e, quando isto ocorre, o crime é de corrupção.

GEOPANTANAL: Uma das coisas que o senhor destaca nas suas sentenças, é a necessidade de descapitalização dos grupos criminais a partir da apropriação dos bens e dos seus recursos. Qual é hoje a capacidade do Estado de expropriar, administrar e gerir esses bens? Quais são os problemas que o Sr. encontrou para isso? O que poderia ser modificado para facilitar esses procedimentos?

ODILON DE OLIVEIRA: As organizações criminosas atuam em delitos de natureza econômica (estelionato, tráfico, contrabando, corrupção etc). A legislação prevê penas brandas. Até 4 anos de condenação, normalmente a pena é cumprida em regime aberto. O sujeito apenas vai dormir na prisão. Até 8 anos, o regime pode ser semi-aberto. As prisões permitem que os condenados se comuniquem com o mundo exterior e muitos deles continuam comandando de dentro dos presídios, onde entram celulares. Em se tratando de organização, a melhor maneira de atingir seus integrantes é através do confisco de bens e valores. Isto quebra sua estrutura e enfraquece seu poder de atuação. O confisco de bens ocorre mais em crimes de tráfico de drogas e de lavagem de dinheiro. O Brasil não está preparado para administrar bens, haja vista a quantidade de veículos e até outros bens apodrecendo. Na esfera federal, o confisco de bens é muito grande, principalmente pelas varas especializadas em lavagem de dinheiro, como é esta, que tem jurisdição sobre todo o Estado. As dificuldades para a administração de bens, móveis ou imóveis, são enormes. O Brasil, a exemplo do que fez a França, tem que criar uma agência de administração de bens. Não existe uma regulamentação suficiente. Sequer existem empresas credenciadas. O ideal seria que o CNJ cadastrasse empresas especializadas em administração de bens. No meu caso, com mais ou menos 300 imóveis, nomeei uma empresa (Leilões Serrano) para administrar e leiloar bens. Mesmo assim, resta para o juiz a tarefa de sequestrar esses bens, decidir pedidos de restituição e uma série de outras coisas.

GEOPANTANAL: Dada a atenção prestada aos delitos fiscais e de lavagem de dinheiro vinculados ao tráfico de entorpecentes, quais são as principais inversões em MS? Qual é o peso que tem o dinheiro do crime nesses segmentos?

ODILON DE OLIVEIRA: Os delitos fiscais são grandes e a legislação protege os sonegadores. Sonegação é um crime de efeito difuso, que prejudica toda a sociedade, principalmente os que sofrem em razão das desigualdades sociais. A

pena normalmente varia de 2 a 5 anos de prisão. Ocorre que, se o réu, a qualquer tempo, mesmo após o trânsito em julgado da sentença condenatória, pagar a quantia sonegada, a justiça é obrigada a extinguir a punibilidade, arquivando o processo. Em síntese, quem decide se o réu vai ou não cumprir a pena não é o juiz, mas o condenado. Se o ladrão arromba um veículo e furta um rádio, a pena varia de 2 a 8 anos, e eventual reparação do dano em nada o beneficia. É um crime de efeito individual. Então, já se vê que existem duas justiças penais. Em Mato Grosso do Sul, a maior parte do dinheiro lavado vem do narcotráfico e do contrabando. Não dá para estimar o peso do dinheiro do crime organizado, pois, pelo menos em relação ao tráfico e ao contrabando e, conseqüentemente, à respectiva lavagem, o que a justiça alcança é uma minoria. A polícia federal não alcança mais do que 15 ou 20% das drogas que saem com destino ao Brasil. Com relação ao contrabando, ocorre o mesmo. Então, não é possível estimar.

GEOPANTANAL: Qual é o lugar que as promotoras e promotores têm no MS nos processos contra o crime organizado? Eles têm sofrido atentados? Pergunto isso, porque o papel protagônico que o Juiz tem, em outros Estados muitas vezes recai nos promotores e policiais. Quais são as condições que eles têm para realizar o seu trabalho? São mais vulneráveis?

ODILON DE OLIVEIRA: Os Promotores de Justiça e os Procuradores da República que oficiam na esfera criminal têm papel primordial de oferecer denúncia. Atuam como partes no processo representando os interesses da sociedade. Sem dúvida, trata-se de atividade de risco, notadamente quando atuam contra o crime organizado. Não é do meu conhecimento que promotores ou procuradores de MS tenham sofrido atentados ou ameaças. Já houve assassinato de promotor de justiça, na cidade de Três Lagoas, mas há muitos anos. É possível que haja ameaças, mas normalmente não é dada publicidade a elas. O Ministério Público de MS, ao qual já pertenci, está razoavelmente estruturado para o desempenho de suas funções. Faltam servidores. Com relação aos policiais, não há dúvida de que exercem atividades de risco.

GEOPANTANAL: Na avaliação do senhor, como tem impactado a política de segurança pública das fronteiras, de iniciativa nacional, na prática do sistema judiciário do estado?

ODILON DE OLIVEIRA: A fronteira entre o Brasil e seus vizinhos mede 16.886 Km, com uma largura de 150 Km. Isto forma o que se chama faixa de fronteira. A quantidade de policiais federais nessa faixa de fronteira é muito pequena. São 26 delegacias e alguns poucos postos policiais. A faixa de fronteira corresponde a 29,8% do território nacional e tem somente 13% dos agentes federais. Isto significa que esse território, por onde passa de tudo, está abandonado pela União Federal.

São apenas 1000 agentes, tocando para cada um 17 Km por 150 Km. Essa pouca densidade de policiais faz gerar criminalidade interna relacionada ao contrabando de armas e ao tráfico de drogas. Se a fronteira está desprotegida, tudo de ruim sobra para os Estados.

GEOPANTANAL: Sabemos, pela imprensa, que o senhor tem uma atuação incisiva com relação à lavagem de dinheiro. Como é investigado este tipo de crime? O senhor poderia descrever algum caso exemplar?

ODILON DE OLIVEIRA: Sou titular da vara de lavagem de Mato Grosso do Sul, com jurisdição sobre todo o Estado. O maior problema do crime organizado é exatamente o que fazer e como fazer para colocar o produto do crime no mercado legal. Essa passagem do ilegal para o aparentemente legal ocorre através de um processo chamado de lavagem de dinheiro. As investigações normalmente são feitas através de quebras de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático. O crime antecedente já aponta, pelo seu potencial, que deve haver lavagem. Então, o antecedente já é um indício. A partir daí, aplicam-se as referidas técnicas de investigação.

GEOPANTANAL: Quais são as suas relações e com quais instituições paraguaias trabalha conjuntamente para conseguir extradição e confisco de bens do outro lado da fronteira? Há dificuldades diplomáticas? Quais?

ODILON DE OLIVEIRA: As instituições paraguaias desejam combater o narcotráfico. Mantenho contatos com muitas autoridades e policiais paraguaios há uns dez anos. Já fiz muitas reuniões, quando eu estava em Ponta Porã, na cidade de Pedro Juan Caballero. Já participei de vários encontros ou seminários promovidos também pelo Ministério da Justiça envolvendo autoridades paraguaias e bolivianas. Consegui muitas extradições de traficantes brasileiros radicados no Paraguai. O relacionamento pessoal sempre ajudou. O Brasil tem que se aproximar mais dos países produtores de drogas. Encontros entre policiais daqui e de lá são interessantes. Entre juízes e membros do Ministério Público, também. Conhecendo-se um ao outro é melhor para se estabelecer uma relação de confiança.

GEOPANTANAL: Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela PF e o MP ao investigar membros de organizações criminosas? Como fazer para descapitalizar estes grupos? (Sabemos que esta é uma orientação defendida pelo senhor).

ODILON DE OLIVEIRA: Com certeza, é a falta de estrutura. As organizações criminosas possuem dinheiro e não estão sujeitas a burocracias. Não dependem de orçamento. A polícia federal, nos últimos anos, vem sendo abandonada pelo governo federal, que não investe na estrutura humana e material. Isto tem um



outro efeito desastroso: desestimular o policial. Para descapitalizar, basta o Brasil atuar nas fronteiras, evitando que ocorra o tráfico internacional de drogas e armas. Aí, ao mesmo tempo, o Brasil estará evitando que esses produtos ingressem nos Estados, onde provocam o tráfico interno e fomentam a criminalidade. Outra medida é estruturar melhor as varas federais de lavagem de dinheiro. O papel dessas varas é recuperar ativos ilícitos. Na esfera estadual, devem ser criadas varas especializadas em lavagem de dinheiro. O tráfico de drogas acarreta o confisco dos bens que serviram de estrutura e também dos que serviram de instrumento. Acarreta também o perdimento do produto do crime. A lei de lavagem também é rigorosa. Ocorre que o Brasil nem está preparado para administrar a imensa quantidade de bens sequestrados pelas varas de lavagem.

**GEOPANTANAL:** Que tipos de operações policiais nas fronteiras são eficazes para o combate ao crime organizado e quais são inócuas?

**ODILON DE OLIVEIRA:** Em primeiro lugar, a União Federal deveria colocar em prática, em curto espaço de tempo, o SISFRON, que é um sistema integrado de monitoramento de fronteiras, a cargo do Exército Brasileiro. A União estabeleceu 10 anos de prazo para sua implantação, o que é longo demais. Os militares têm condições de desenvolver a tecnologia respectiva e de implantar esse sistema em 2 ou 3 anos. Basta que a União destine dinheiro suficiente para isto. Esse sistema é projetado para monitorar o céu e a terra na faixa de fronteira. O outro sistema que a União deveria implantar, e que não sai do papel e cujo prazo se expira em 2014, é o Projeto VANT, tecnologia israelense. Trata-se de avião não tripulado, controlado por terra. Seu papel principal é monitorar a faixa de fronteira, rastreando veículos e até aeronaves suspeitas. O Plano Estratégico de Fronteira (PEF) é outro que anda vagarosamente. Sua implantação depende de iniciativas conjuntas (União, Estados e Municípios de fronteira).

**GEOPANTANAL:** Sabe-se que há o envolvimento de políticos em organizações criminosas? Qual é a função deles nestas redes? Se possível, relate algum caso exemplar.

**ODILON DE OLIVEIRA:** Não posso nominar, mas já julguei políticos e ex-políticos envolvidos com organizações criminosas.

**GEOPANTANAL:** Quais são os principais crimes pelos quais os membros de organizações criminosas são condenados? Como estes se articulam com a lavagem de dinheiro?

**ODILON DE OLIVEIRA:** Os principais, pelo menos em Mato Grosso do Sul, são o tráfico de drogas, o contrabando, principalmente de cigarros e de agrotóxicos, e a própria lavagem de dinheiro. A sonegação fiscal é outro crime bastante

praticado. Todos os crimes de natureza econômica praticados em alta escala geram dinheiro. Esse produto tem que ser colocado no mercado legal. Então, é constante a relação entre lavagem de dinheiro e delitos de natureza econômica. Normalmente, quem lava nem sempre é o praticante do crime antecedente. Laranjas são figuras usualmente empregadas por organizações criminosas.

**GEOPANTANAL:** Quais as rotas de tráfico drogas e armas que o senhor identificou?

**ODILON DE OLIVEIRA:** São poucas as apreensões de armas no Brasil. As rotas, com certeza, são as mesmas das drogas. Saem drogas do Paraguai, da Bolívia, do Peru e da Colômbia, em abundância, para consumo no Brasil e também para outros países. Na fronteira entre Mato Grosso do Sul e o Paraguai, praticamente todo lugar da fronteira é rota. Existem também as rotas aéreas.

**GEOPANTANAL:** Quais os principais caminhos do dinheiro oriundo do tráfico que o senhor identificou? Como o dinheiro dos criminosos é lavado? Como os empresários participam dessas operações?

**ODILON DE OLIVEIRA:** O dinheiro é aplicado no mercado financeiro, em nome de laranjas, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas. A lavagem acontece de diversas maneiras. Há uma infinidade de meios e os criminosos são criativos. Em Mato Grosso do Sul, usa-se muito lavar dinheiro no mercado imobiliário, urbano e rural, envolvendo também bovinos. As terras em MS são valiosas, porque o Estado é eminentemente agrícola e pecuário. A base de sua economia é a agricultura e o comércio de gado. Aplica-se também em veículos. O leque é muito grande.

**GEOPANTANAL:** Sabemos que o senhor trabalhou também em Rondônia e no Mato Grosso, quais as principais diferenças com relação às rotas de tráfico e lavagem de dinheiro nestes estados?

**ODILON DE OLIVEIRA:** Trabalhei em Mato Grosso e Rondônia entre 1987 e 1989, época em que o narcotráfico ainda não era muito organizado. O tráfico de drogas era praticamente formiguinha, ou seja, em pequenas quantidades. Hoje, o narcotráfico está bem estruturado, com propriedades rurais, aviões, veículos etc.

**GEOPANTANAL:** Qual a importância de constituir um banco de informações voltado para o combate das organizações criminosas? Que tipo de informação ele deveria conter?

**ODILON DE OLIVEIRA:** Há necessidade de criação de um banco de dados principalmente de imóveis. Um órgão federal deveria centralizar dados ou matrículas imobiliárias, com nomes dos proprietários, de todo o Brasil. Aí ficaria fácil para a polícia e a justiça localizarem bens de pessoas investigadas,

em nome delas ou de laranjas. Ficaria mais fácil para a justiça, usando o CPF de determinada pessoa, realizar um sequestro de bens. Hoje, estão localizadas no Banco Central as contas correntes de empresas e pessoas físicas. O bloqueio de dinheiro fica fácil, podendo ser feito instantaneamente, pois cada juiz pode possuir uma senha de acesso.

